

**ANEXO III**

**ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2015**

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. Da Fazenda</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
O Município de Criciúma possui uma dívida relevante, e outras a serem assumidas, e atualmente paga-se aproximadamente 3,05% da R.C.L. em juros e amortização da dívida. Também possui na sua folha de pagamento, parte da folha de aposentados remanescente do pessoal que apontaram-se antes da criação do Instituto Municipal de Previdência. E ainda, possui precatórios que o município vem pagando de acordo com a EC 62/2009.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Dar uma análise crítica ao administrador sobre financiamentos e parcelamentos, estudos de caso, análises dos juros, compensações, etc..., e manutenção da folha dos aposentados e pensionistas.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Que a administração não efetue contratações impensadas, ou financiamentos impossíveis de se cumprir, além de efetuar análises das dívidas que estão sendo executadas. E que a folha dos aposentados e pensionistas sejam acompanhadas de forma estatística e financeira.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1000.01 - Amortização/Juros	Dívidas	Unidade	100%	11.500.000,0	200
1000.02 – Cumprimento da EC 62/09 E Sentenças Judiciais	Precatórios/Sentenças	Unidade	100%	0	200
1000.03 – Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas	Aposent/Pensionistas	Pessoal	100%	11.000.000,0	200
				0	
				11.000.000,0	
				0	
<b>TOTAL</b>				<b>33.500.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA Sec. Mun. Da Fazenda / Sec. Mun. De Administração</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1001 – SISTEMATIZAÇÃO FUNCIONAL</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
Devido a crise econômica internacional de 2008 que assolou o país e o Município, as contas do município precisam sofrer forte mudanças, principalmente em corte de despesas e enxugamento da máquina pública, para tentarmos aumentar o índice de investimentos da administração pública em ações governamentais que venham de encontro com as necessidades, implantando inclusive o novo Plano Diretor do município.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Através da capacitação e melhoria funcional dos funcionários da Sec. Do Sist. Econômico, adotar medidas profundas para conseguirmos o equilíbrio das contas públicas, em especial no incremento da arrecadação e no controle das despesas, inclusive através do novo Plano Diretor do Município.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Capacitar e profissionalizar os funcionários da Sec. Do Sist. Econômico, dando ênfase as medidas adotadas para um controle mais agressivo nas despesas pública e incrementar a arrecadação do município, inclusive através do Plano Diretor, gerando assim, uma maior confiança do Administrador Público e de todas as Secretarias, Autarquias e Fundações, quanto a legalidade e controle das despesas públicas, e da mesma forma, cumprir com as regras de equilíbrio nas contas públicas do município.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>

1001.01 – Manutenção da Folha de Pessoal	Funcionários	Funcionários	100%	36.000.000,00	200
1001.02 – Novas Admissões através de Concursos	Funcionários	Funcionários	100%	850.000,00	200
1001.03 – Cursos de Capacitação e Profissio. de Pessoal	Funcionários	Funcionários	100%	140.000,00	200
1001.03 – Novo Plano Diretor do Município	Plano Dir.	Plano	100%	10.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>37.000.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. Da Fazenda / Sec. Mun. De Plan. E Des. Econômico</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1002 – SISTEMATIZAÇÃO ECONÔMICA</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
As receitas administradas e as despesas fixas do município, nos últimos anos cresceram em retas opostas.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Criar condições para o município crescer, incrementando suas receitas através de convênios e parcerias com a Sec. De Estado da Fazenda para acompanhar e fiscalizar o ICMS, otimizando a fiscalização dos tributos municipais.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Incrementar as receitas, otimizando as despesas para que o município possa investir nas necessidades da população e em ações governamentais, diminuindo assim os gastos com despesas de manutenção e aumentando os investimentos.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1002.01 – Elaborar convênios /parcerias com a Sec. De Estado da Fazenda.(disponibilização de veículos, mats. de expediente e outros)	Convênio	Unidade	1	10.000,00	200
1002.02 – Montar Equipes para buscar receitas do 1% e 6% do FIA, Incentivo a Cultura/Esportes para as ações específicas.	Equipe	Unidade	3	10.000,00	200
1002.03 – Contratação de empresa especializada no controle e fiscalização das arrecadações no intuito de incrementar as receitas, bem como assessoria contábil/auditoria	Contratos	Unidade	2	400.000,00	200
1002.04 – Aquisição de equipamentos de informática	Equipament os	Equipamento	100%	200.000,00	200
1002.05 – Aquisição de veículos.	Veículos	Veiculo	10	200.000,00	200
1002.06 - Manut. dos Deptos. Do Sistema Econômico	Manut/ Contribuiçã o	Unidade	100%	39.510.000, 00	200
1002.07 – Contribuição AMREC	Contribuiçã o	Unidade	100%	750.000,00	200
1002.08 – Banco do POVO, Fomento a Industria/Incubadora de Empresas	Fomento			20.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>41.100.000 ,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. Da Fazenda</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1003 – APOIO AGRICOLA</b>					

<b>DIAGNÓSTICO</b>					
A agricultura no município tem boa participação nos índices de retorno dos tributos gerando riqueza e renda para a população. Logo faz-se necessário o apoio do poder público, através de ações que desenvolvam a agricultura de uma forma geral, inclusive o novo Plano Diretor do município nas áreas agrícolas.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Fornecer serviços com maquinários e pessoal especializado com participação dos produtores, bem como incentivar a produção no município.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Para que os produtores de grande e média escala e os produtores de subsistência, saibam da importância da agricultura para a riqueza e renda da população envolvida e para o desenvolvimento da cidade, e ainda, incentivar o crescimento sustentável da produção de subsistência na tentativa de aumentar renda e riqueza para os pequenos produtores.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1003.01 – Aquisição de maquinário agrícola diversas	Maquinas	Maquinas	10	1.000.000,00	200
1003.02 – Manutenção da folha de pessoal	Funcionários	Funcionários	100%	1.500.000,00	200
1003.03 - Novas Admissões através de Concursos	Funcionários	Funcionários	100%	400.000,00	200
1003.04 – Eventos Agrícolas para capacitação das Famílias	Eventos	Eventos	08	300.000,00	200
1003.05 - Programa TROCA-TROCA, Distribuição de Sementes, alevinos e outros.	Caixas/Sacas	Caixas/Sacas	100%	700.000,00	200
1003.06 – Convênios e parcerias para fins agrícolas	Convênios	Unidade	100%	500.000,00	224
1003.07 - Novo Plano Diretor do Município	Plano Dir.	Plano	100%	10.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>4.410.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. Da Fazenda</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1004 – FEIRA DE PRODUTORES</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
Produtores rurais precisam de um espaço maior e melhor para comercializar seus produtos na área urbana e nos bairros, melhorando renda familiar.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Alocar produtores rurais em boxes num local próprio para o comércio de hortifrutigranjeiros, pães, bolos, biscoitos, carnes e produtos de origem animal, com acesso facilitado ao público e preços mais baixos que os de mercado do município, bem como criar a feira itinerante para os bairros do município.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Construir um local próprio para a FEIRA LIVRE, facilitando o comércio para elevar a renda do pequeno produtor rural.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>

1004.01 – Construção do pavilhão com Boxes, com estacionamento, informatização e equipamentos necessários.	Instalações	Imóvel	100%	680.000,00	200
1004.02 – Aquisição de Caminhões Baú , todos os equipamentos necessários para implantar as Feiras Itinerantes no município.	Caminhão/Equipos. Eventos	Caminhão/Equipos. Eventos	100% 100%	380.000,00 130.000,00	200 200
1004.03 – Apoio ao Cooperativismo agrícola,palestras,eventos,etc..					
<b>TOTAL</b>				<b>1.190.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. De Administração</b>						
<b>LDO PARA 2015</b>						
<b>PROGRAMA</b>						
<b>1005 – FUNREBOM / TRÂNSITO</b>						
<b>DIAGNÓSTICO</b>						
O Município de Criciúma auxilia as Policias e o Corpo de Bombeiros na manutenção de suas despesas, devendo haver um acompanhamento e análises das despesas efetuadas, inclusive para aquelas despesas para com os recursos oriundos da divisão dos percentuais a que as Polícias tem direito dos recursos do trânsito.						
<b>DIRETRIZES</b>						
Analisar e filtrar as despesas efetuadas com estes recursos para que não haja excessos.						
<b>OBJETIVOS</b>						
Que os recursos sejam otimizados para as despesas que se fazem necessários para a manutenção dos serviços exigidos pela comunidade.						
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID.MEDIDA</b>	<b>MET A</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONT E</b>	
1005.01 - Manut/ da Polícia Militar/C. Bombeiro	Manut	Unidade	100%	2.220.000,00	224	
1005.02 – Convênio Trânsito Pol. Militar	Manut.	Unidade	100%	2.000.000,00	254	
1005.03 - Convênio Trânsito Pol. Civil	Manut.	Unidade	100%	2.000.000,00	255	
<b>TOTAL</b>				<b>6.220.000,00</b>		

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI					
LDO PARA 2015					
<b>PROGRAMA</b> <b>1006 – CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b> O município de Criciúma concentra inúmeros e graves problemas ambientais que preconizam a promoção de atividades de fiscalização e conscientização ambiental.					
<b>DIRETRIZES</b> Promoção da fiscalização ambiental em todo o município, proteção do meio ambiente e os recursos naturais, licenciamento ambiental.					
<b>OBJETIVOS</b> Incentivar a conscientização ambiental entre os cidadãos e promover a conservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida.					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1006.01 - Material e equipamentos	Equipamentos	Unidade	10	200.000,00	224
1006.02 - Informatização	Equipamento	unidade	10	200.000,00	224
1006.03 - Três veículos para fiscalização	Acesso a	Unidade	2	130.000,00	224
1006-04 - Dois veículos para transporte	funcionário	Unidade	2	70.000,00	224
1006-05 - Material de expediente	Transporte de	Unidade	100%	40.000,00	224
1006-06 - Material de divulgação	material	Unidade	100%	30.000,00	224
	Blocos, canetas, etc.				
	Unidade				
<b>TOTAL</b>				<b>670.000,00</b>	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI					
LDO PARA 2015					
<b>PROGRAMA</b> <b>1007 – TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b> O município produz em média 100 Ton/dia de lixo, ao mesmo tempo várias pessoas vivem abaixo da linha da pobreza.					
<b>DIRETRIZES</b> Organização dos catadores, bem como incentivar o aproveitamento máximo do resíduo sólido urbano colaborando para a melhoria da qualidade de vida.					
<b>OBJETIVOS</b> Maximizar o aproveitamento do resíduo sólido urbano, geração de empregos através da associação, diminuir a quantidade de resíduo no aterro sanitário, promover a inclusão social					
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1007.01 - Estimulo a indústria de reciclagem transformação e associações	Incentivo	Unidade	100%	42.000,00	224
<b>TOTAL</b>				<b>42.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b> <b>1008 – HORTO MUNICIPAL/PARQUE ECOLÓGICO JOSÉ MILANESE</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b> A ausência do verde (árvores e flores) na cidade compromete a paisagem urbana e a qualidade de vida da população e demonstra a desinformação e a falta de conscientização ambiental.					
<b>DIRETRIZES</b> Produzir mudas para a utilização no espaço público, promover ações em parceiras com as comunidades no sentido da melhoria da paisagem urbana e a realização de programas educativos.					
<b>OBJETIVOS</b> Qualificar e desenvolver a atividade de paisagismo e floricultura no município e ampliar a Educação Ambiental.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>MET A</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1008.01 - Melhoria das Instalações e Expansão de produção do Horto.	Instalações	unidade	100%	30.000,00	224
1008.02 - Programa de Arborização/Jardinagem da cidade.	Arborização	unidade	100%	120.000,00	224
1008.03 - Aumentar e Qualificar os Recursos Humanos.	Cursos	unidade	100%	20.000,00	224
1008.04 - Educação Ambiental.	Informações			30.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	

1

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b> <b>1009 – PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DO CÉU</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b> A ausência do verde compromete a paisagem urbana e a qualidade de vida da população, a criação do Parque Natural Municipal do morro do céu pretende reverter esta situação.					
<b>DIRETRIZES</b> Promover a educação ambiental e desenvolver a preservação do verde em áreas urbanas					
<b>OBJETIVOS</b> Promoção da educação ambiental para as unidades escolares municipais, estaduais e particulares, bem como a todos os municípios.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>

1009.01 - Indenização terrenos do Parque	Terreno	M²	100%	400.000,00	224
1009.02 - Contratação de pessoal	Unidade	Unidade	3	150.000,00	224
1009.03 - Informatização	produtora	Unidade	2	30.000,00	224
1009.04 - Materiais e Equipamentos	Equipamentos	Unidade	3	10.000,00	224
1009.05 - Material de Expediente	Equipamentos	Unidade	100%	10.000,00	224
1009.06 - Material de divulgação	Blocos, etc.. Folder, etc..	Unidade	100%	10.000,00	224
<b>TOTAL</b>				<b>610.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1010 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
Ao longo dos últimos anos, a educação ambiental tem sido cogitada e adotada como uma das ações capazes de colaborar na transformação do padrão de degradação socioambiental vigente em nossa sociedade.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Promover a educação ambiental no município de Criciúma.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Incentivar a conscientização ambiental, promover a conservação do meio ambiente, melhorar a qualidade de vida.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1010.01 - Veículos	Acesso a	Unidade	1	10.000,00	224
1010.02 - Veículo (micro ônibus)	funcionário	Unidade	1	51.000,00	224
1010.03 - Contratação de pessoal	Acesso a	Unidade	1	20.000,00	224
1010.04 - Informatização	estudantes	Unidade	1	4.000,00	224
1010.05 - Materiais e Equipamentos	Unidade	Unidade	3	4.000,00	224
1010.06 - Material de Expediente	produtora	Unidade	100%	4.000,00	224
1010.07 - Material de divulgação	Equipamentos	Unidade	100%	7.000,00	224
	Equipamentos				
	Blocos, etc..				
	Folder, etc..				
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					

<b>1011 – CONSERVAÇÃO DE MATAS, FLORESTAS, ÁREAS</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
A ausência do verde compromete a paisagem urbana e a qualidade de vida da população, preservar as matas e áreas verdes existentes bem como as nascentes é uma necessidade básica para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos criciumense.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Promover a conservação das matas, áreas verdes e nascentes do município de Criciúma.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Incentivar a conscientização ambiental, promover a conservação do meio ambiente, melhorar a qualidade de vida.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1011.01 - Veículos	Acesso a	Unidade	1	25.000,00	224
1011.02 - Contratação de pessoal	funcionário	Unidade	1	20.000,00	224
1011.03 - Informatização	Unidade	Unidade	1	2.000,00	224
1011.04 - Materiais e Equipamentos	produtora	Unidade	1	5.000,00	224
1011.05 - Material de Expediente	Equipamentos	Unidade	100%	4.000,00	224
1011.06 - Material de divulgação	Equipamentos Blocos, etc.. Folder, etc..	Unidade	100%	4.000,00	224
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1012 – FUNCIONAL DA FAMCRI</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
Tendo como uma das suas atribuições executar a Política Municipal de Meio Ambiente de Criciúma, prevista na Lei Orgânica do Município, fundamentada em modelo ecologicamente sustentável, economicamente viável e socialmente justo, objetivando a promoção da fiscalização ambiental em todo município, proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, inclusive através do novo Plano Diretor do Município.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Promover a fiscalização ambiental em todo o município, proteção do meio ambiente e os recursos naturais, além do licenciamento ambiental, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Capacitar e contratar pessoal habilitado através de concurso e também de caráter temporário para realização de licenciamento, fiscalização e projetos ambientais.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1012.01 - Contratação de pessoal	Unidade	Unidade	40	1.500.000,00	200
1012.02 – Manut. da FAMCRI	Unidade	Unidade	100%	470.000,00	200
1012.03 - Novo Plano Diretor do Município	Plano Dir.	Plano	100%	30.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	

<b>MUNICIPIO DE CRICIÚMA – FAMCRI</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b> <b>1013 – FMMA-Fdo. Mun. Do Meio Ambiente</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b> O Fundo Mun. Do Meio Ambiente tem execuções paralelas aos da FAMCRI, porém, os recursos são bem diferidos, e as despesas precisam ser aprovados pelo Conselho do M.A (COMDEMA).					
<b>DIRETRIZES</b> Auxiliar a FAMCRI, bem as ações publicas voltadas ao meio ambiente.					
<b>OBJETIVOS</b> Deliberar em conjunto com o COMDEMA sobre ações publicas com o Meio Ambiente.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1013.01 – Manut. do Fundo M.A. (Através do convênio com a CASAN e outros recursos prováveis)	Convênios Manut.	Unidade	100%	250.000,00	224
1013.02 – Manut. do Fundo Mun. Do M. Ambiente		Unidade	100%	250.000,00	224
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Sec. Mun. De Infra Estrutura e Mob. Urbana</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b> <b>1014 – IMPLANTAÇÃO DO DEPÓSITO DE LIXO E ATERRO, FUNDO ESP. DO PETROLEO E COMPENS. REC. NATURAIS -CFEN</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b> Os resíduos sólidos gerados pelo município não possuem local para disposição do lixo, tendo o município que transportar toda a coleta para outro município, e também, os resíduos sólidos domésticos e outros são depositados também em terrenos baldios, margens de vias públicas, etc...					
<b>DIRETRIZES</b> Definir local adequado para disposição do lixo do município, com licenciamento ambiental e caracterização dos resíduos.					
<b>OBJETIVOS</b> Acondicionar adequadamente o montante do lixo de forma e em local pré-estabelecidos tecnicamente, evitando-se assim problemas de degradação ambiental.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>

1014.01 – Aquisição de Terreno p/ Implantação e Manutenção do terreno.	Terreno	Unidade	1	600.000,00	200
1014.02 - Manutenção de Aterro para Lixo	Manut. Aterro	Manut.	100%	250.000,00	200
1014.03 – Paviment. e materiais afins - Fdo. Esp.PETRÓLEO	Manut.	Unidade	100%	300.000,00	244
1014.04 – Despesas com Ligados ao M. Ambiente- CFEN	Manut.	Unidade	100%	350.000,00	245
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Sec. Mun. De Infra Estrutura e Mob. Urbana</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA 1015 – COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
O Município produz em média 100/Ton dia de lixo.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Transporte e coleta do lixo doméstico, industrial e hospitalar., manut. do depósito final do lixo.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Coletar, transportar e dar destino adequado para o lixo da cidade.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1015.01 – Coleta, Transporte e Destino Final dos Resíduos Sólidos	Coleta de Lixo	Coleta	100%	13.000.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>13.000.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Sec. Mun. De Infra Estrutura e Mob. Urbana</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA 1016 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
O Município tem muitas áreas críticas para fins de controle ambiental.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Recuperação de áreas degradadas por atividades de mineração de carvão.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Melhorar as condições ambientais e de qualidade de vida da população.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1016.01 – Terraplanagem, drenagem, cobertura, revegetação e outros	Recuperação de áreas	Ha	20	200.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	

**PROGRAMA - 1017 – CRICIÚMA SÉCULO XXI**

**DIAGNÓSTICO** - O município necessita de espaço p/ o pedestre circular livremente, melhorar a circulação de veículos na cidade e desafogar o trânsito, e carência de espaços de lazer e convívio da população, de acordo o Plano Diretor

**DIRETRIZES** - Elaboração de projetos, revisão da legislação, alargamento de passeios, equipamentos urbanos, melhoria na imagem da cidade e renovação dos espaços públicos.

**OBJETIVOS** - Tornar à cidade mais humanizada, bonita e agradável de se viver, sempre em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.

AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	MET A	VALOR	FONTE
1017.01 - Pavimentação/Recuperação/Revitalização/Materiais e serviços em Diversas Ruas e Avenidas	Pavimentação	Unidade	100%	16.000.000,00	224
1017.01 - Idem....	Unidade	Unidade	100%	00	200
1017.02 - Sinalização publica, Convênio CriciúmaTRANS	Pavimentação	Unidade	100%	10.000.000,00	200
1017.03 - Passagem de Nível	Unidade	Unidade	100%	00	224
1017.03 – Idem.....	Sinalização	Unidade	100%	6.000.000,00	200
1017.04 – Pontes/Pontilhões em diversas localidades	Pass. De Nível	Unidade	100%	0	200
1017.05 – Recuperação/Execução/Drenagens/Dragagens/Horas/Maquinas e outros serviços em Rios/Canais	Nível	Unidade	100%	4.000.000,00	224
1017.05 – Idem.....	Pass. De Nível	Unidade	100%	0	200
1017.06 – Convênio - Rio Criciúma	Nível	Unidade	100%	1.300.000,00	224
1017.07 – Maquinário Rodoviário/Veículos/Caminhões	Pontes	Unidade	100%	0	200
1017.08 – Manutenção em Próprios/Edificações/Parque Centenário	Canalização	Unidade	100%	500.000,00	200
1017.09 – Manutenção de Parques, Praças e Jardins	Canalização	Unidade	100%	2.000.000,00	224
1017.10 - Manut/ da Iluminação Pública	Convênio	Unidade	100%	0	217
1017.11 – Mão de Obra p/ Acompanhamento de Obras/Serviços	Maquinário	Unidade	100%	800.000,00	200
1017.12 – Manut/ dos Departs. (Frota Municipal,Depto.Obras,Cemitérios,Oficinas/Garagens,Depto. Físico e Territ.,Intendências,centro comunitários)	Manut/	Unidade	100%	13.500.000,00	200
1017.13 - Anel Viário	Manut/	Unidade	100%	00	224
1017.13 – Idem.....	Manut/	Unidade	100%	5.000.000,00	200
1017.14 – Revitaliz./Urbanização Parque Centenário	Pessoal	Unidade	100%	0	200
1017.15 - Arena Multiuso	Manut.	Unidade	100%	750.000,00	224
1017.15 – Idem.....	Construção	Unidade	100%	1.700.000,00	200
1017.16 - Implantação de Abrigos/Passarela no Município	Construção	Unidade	100%	0	224
1017.16 – Idem.....	Confeção	Unidade	100%	10.000.000,00	200
1017.17 – Convênio CASAN/Paviment. e recuperação das escavações de esgoto sanitário.	Confeção	Unidade	100%	00	224
1017.18 – Limpeza Publica	Confeção	Unidade	100%	500.000,00	200
1017.19 – Manut/Construção Centro Comunitários/Convênios Associações de Bairros p/ Manut/Construção de Centro Comunitários	Abrigo/Passarel	Unidade	100%	25.000.000,00	200
1017.20 – Construção/Manut. Rod. Leste-Oeste	Unidade	Unidade	100%	00	224
1017.20 – Idem.....	Abrigo/Passarel	Unidade	100%	1.700.000,00	200
1017.21 – Porto Seco	Unidade	Unidade	100%	0	224
1017.21 – Idem....	Recuperação	Unidade	100%	750.000,00	200
1017.22 – Rodoviária Nova	Unidade	Unidade	100%	1.600.000,00	224
1017.22 – Idem.....	Serviços	Unidade	100%	0	200
1017.23 – Parque dos Imigrantes	Centro	Unidade	100%	200.000,00	224
1017.23 – Idem	Comunit.	Unidade	100%	60.000,00	200
1017.24 – Pav Total – BADESC	Construção	Unidade	100%	2.300.000,00	283
1017.25 – Terminal do Rio Maina	Unidade	Unidade	100%	0	200
1017.26 – Terminal Primeira Linha	Construção	Unidade	100%	900.000,00	200
1017.27 – Avenidas Universitária – Trecho Santa Luzia – Mãe Luzia	Construção	Unidade	100%	100.000,00	224
1017.27 – Idem....	Construção	Unidade	100%	5.000.000,00	200
1017.28 – Mercado Publico	Unidade	Unidade	100%	0	224
1017.28 – Idem.....	Construção	Unidade	100%	3.000.000,00	200
1017.29 – Prolongamento da Rua Joaquim Nabuco	Unidade	Unidade	100%	0	224
1017.29 – Idem.....	Pavimentação	Unidade	100%	50.000,00	200
1017.30 – Binário Av. Santos Dumont- Rua Presidente Prudente	Unidade	Unidade	100%	50.000,00	224
1017.30 – Idem.....	Construção	Unidade	100%	500.000,00	200
1017.31 – Duplicação da Rod. Luiz Rosso até Anel Viário	Unidade	Unidade	100%	150.000,00	224
1017.31 – Idem.....	Construção	Unidade	100%	2.620.000,00	200
1017.32 – Duplicação Anel Viário, trecho Exercito/Porto Seco/Via Expressa	Construção	Unidade	100%	0	224
1017.32 – Idem....	Construção	Unidade	100%	1.120.000,00	200
1017.33 – Ciclovias	Construção	Unidade	100%	0	200
1017.34 – Mobilidade Urbana – Tunel B. Pio Corrêa/Cruzeiro do Sul, Revitalizações: Av. Assembléia de Deus, Rod. Luiz Lazzarin c/ ciclovia, Av. Miguel Pat. De Souza, Av. Imigrante Poloneses, Av. 400, Santa Luzia, Mãe Luzia, Rio Maina, Cidade Mineira, Linha Batista,Ligação Viária entre Terminais Rio Maina/Primeira Linha-Eixo Troncal Norte Sul.	Construção	Unidade	100%	2.620.000,00	0
1017.35 – Implantação da 2ª Pista Rod. Gov. Jorge Lacerda- Trecho Colégio Marcos Rovaris-Rod. Gabriel Arns	Construção	Unidade	100%	870.000,00	224
1017.36 – Ampliação da Rede Subterrânea	Construção	Unidade	100%	22.500.000,00	224
1017.37 – Execução do Projeto de Urbanização do Lot. Rio Bonito e Bairro Wosocris	Construção	Unidade	100%	00	224
1017.38 – Macrodrenagem – Bairro Vila Zuleima	Construção	Unidade	100%	2.200.000,00	224
1017.39 – Equipamentos de Escritório	Construção	Unidade	100%	0	224
1017.40 – Novo Plano Diretor do Município	Construção	Unidade	100%	2.200.000,00	224
	Revisão	Unidade	100%	0	200
	Construção	Unidade	100%	700.000,00	200
	Construção	Unidade	100%	300.000,00	200
	Urbaniz/Revital	Unidade	100%	2.000.000,00	200
	Construção	Unidade	100%	0	200
	Construção	Unidade	100%	500.000,00	200
	Urbaniz/Revital	Unidade	100%	870.000,00	200
	Construção	Unidade	100%	370.000,00	200
	Construção	Unidade	100%	1.700.000,00	200

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA - 1018 – EXECUÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b> - O município necessita de planejamento para a execução de projetos e ações necessárias para a gestão de resultados bem como a Defesa Civil					
<b>DIRETRIZES</b> - Implantar políticas setoriais através das secretarias municipais, bem como, dar implementação estruturais quanto a gestão pública.					
<b>OBJETIVOS</b> - Planejar a gestão pública através de implementação de dados gerenciais visando a redução de custos, e estratégias na defesa civil do município.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1018.01 – Manut. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Manut.	Unidade	100%	500.000,00	200
1018.02 – Manut. Funcional do Gabinete do Pref. e do Vice-Prefeito	Manut.	Unidade	100%	530.000,00	200
1018.03 – Manut. do Comitê Gestor e Conselho Geral	Manut.	Unidade	100%	670.000,00	200
1018.04 – Manut. da Defesa Civil	Manut.	Unidade	100%	300.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Procuradoria Geral LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA - 1019 – DEFENSORIA PÚBLICA</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b> - O município tem atualmente uma grande demanda de ações movidas contra o município.					
<b>DIRETRIZES</b> - Capacitar, preparar funcionários para defesas processuais de interesse do município.					
<b>OBJETIVOS</b> - Para que os processos e ações movidas contra ou a favor o município, possam ser estudado e receberem o tratamento necessário.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1019.01 – Manut. da Procuradoria Geral	Manut.	Unidade	100%	600.000,00	200
1019.02 – Manut. Funcional da Procuradoria Geral	Manut.	Unidade	100%	820.000,00	200
1019.03 – Manut. das Casas da Cidadania	Manut.	Unidade	100%	480.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>1.900.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Procuradoria Geral / PROCON LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA - 1020 – PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b> O município tem atualmente uma grande demanda de ações movidas contra o município.					
<b>DIRETRIZES</b> Capacitar, preparar funcionários para defesas processuais de interesse do município.					
<b>OBJETIVOS</b> Para que os processos e ações movidas contra ou a favor o município, possam ser estudado e receberem o tratamento necessário.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>

1020.01–Manut.PROCON adtos.,congressos,seminários,materiais expediente,combustíveis)	(diárias, de	Manut. Equipamentos	Unidade	100%	1.190.000,00	200
1020.02 - Equipamentos de informática a materiais de informática		Pessoal	Unidade	100%	620.000,00	200
1020.03 - Manut. e contratação de Pessoal		Veículos	Unidade	100%	700.000,00	200
1020.04 - Aquisição de 01 carros		Prédio	Unidade	100%	40.000,00	200
1020.05 - Construção/Aquisição/Reformas		Mobiliário	Unidades	100%	1.250.000,00	200
1020.06 – Aquisição de móveis para novo prédio					100.000,00	200
<b>TOTAL</b>					<b>3.900.000,0</b>	<b>0</b>

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Gabinete do Prefeito</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1021 – DIRETORIAS</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
O município tem necessidades para elaboração de planejamentos voltados para a administração pública e falta de um serviço funcional de atendimento ao cidadão.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Implantar diretorias para efetuar planejamentos para o município e de serviços de atendimento ao cidadão-SAC					
<b>OBJETIVOS</b>					
Efetuar planejamentos estratégicos voltados a administração pública.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1021.01 – Manut. das Diretorias (Projetos,Informática,Comunicação e Logística.	Manut.	Unidade	100%	480.000,00	200
1021.02 – Manut. Funcional das Diretorias (pessoal)	Manut.	Unidade	100%	970.000,00	200
1021.03 – Projetos para captação de recursos	Manut.	Unidade	100%	320.000,00	200
1021.04- Manut. da Informática, aquisição de software e hardware.	Manut./Eqpto.	Unidade	100%	600.000,00	200
1021.05 – Manut. de estudos e serviços de logística	Manut.	Unidade	100%	200.000,00	200
1021.06 – Sistema de Atendimento ao Cidadão -SAC	Serviço	Unidade	100%	250.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>2.820.000,0</b>	<b>0</b>

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Gabinete do Prefeito</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1022 – PUBLICIDADE</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
A administração necessita melhorar a comunicação e publicidade com os contribuintes.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Planejar a comunicação e publicidade entre a administração e os munícipes.					

**OBJETIVOS**

Melhorar a comunicação e publicidade entre a administração e os municípios.

ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Sec. Mun. de Educação					
1022.01 – Manut. das Publicidades	LDQ PARA 2015	Unidade	100%	3.670.000,00	200
<b>PROGRAMA - EDUCAR PARA GARANTIR A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA</b>					
1023 - APOIO ADMINISTRATIVO				0	

**DIAGNÓSTICO**

A Rede Municipal de Educação atende aproximadamente 17.500 alunos. Conta com aproximadamente 1400 profissionais que atuam nas escolas municipais. Porém, para atender esta demanda, as Escolas necessitam de constante manutenção, ampliação, construção, fornecimento de material, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município. A Secretaria de Educação precisa de veículos em bom estado para transporte de coordenação e alunos.

**DIRETRIZES**

Manutenção e ampliação de espaço físico interno e externo das escolas para o bom desenvolvimento das atividades escolares, Fornecimento constante de materiais de consumo e didático, merenda, limpeza e outros para as escolas, CEIMs.

**OBJETIVOS**

Garantir o acesso à uma educação de qualidade, voltada para a construção da cidadania.

ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1023.01 – Material de consumo	Escolas	Unidade	100%	182.137,50	219
1023.02 – Material de expediente (gráfica)	Secretaria de educ.	Unidade	100%	72.855,00	258
1023.03 – Material de limpeza	Escolas	Unidade	69	546.412,50	219
1023.04 – Materiais e equipamentos poliesportivos	Escolas	Unidade	69	327.847,50	219
1023.05 – Material de construção	Escolas	Unidade	100%	182.137,50	219
1023.06 – Material elétrico	Escolas	Unidade	69	72.855,00	219
1023.07 – Móveis, eletrodomésticos e utensílios para as escolas da rede	Escolas	Unidades	69	437.130,00	219
1023.08 – Combustível	Combustível	Unidade	100%	728.550,00	219
1023.09 – Gás de cozinha	Gás	Unidade	70	127.496,25	219
1023.10 – Aquisição, instalação e manutenção de computadores	Computadores/p eças	Unidade	100%	291.420,00	219
1023.11 – Viagens de estudos	Escolas	Unidade	100%	203.994,00	219
1023.12 – Instalação de programa de informatização na rede municipal de ensino	Escolas/Secretaria	Unidade	69	240.421,50	219
1023.13 – Manutenção de máquinas copiadoras	Escolas/Secretaria	Unidade	69	364.275,00	219
1023.14 – Manutenção de ar condicionado	Escolas	Unidade	69	174.852,00	219
1023.16 – Instalação e manutenção de rede elétrica nas escolas	Escolas	Unidade	100%	218.565,00	219
1023.17 – Material de expediente	Tonner e cartuchos	Unidade	100%	174.852,00	219
1023.18 – Manutenção de unidades escolares	Manut..	Unidade	100%	5.464.125,00	219
1023.19 – Pequenos reparos	Obras	Unidade	100%	36.427,50	219
1023.20 – Aquisição e manutenção de instrumentos da banda	Instrum. Musicais	Unidade	100%	182.137,50	219

1023.21 – Diárias e adiantamento para coordenadoras da SSE	Cursos	Unidade	100%	109.282,50	219
1023.22 – Cursos motoristas	Cursos	Unidade	100%	36.427,50	219
1023.23 - Mobiliários (convênio Federal)	Móveis	Unidade	100%	254.992,50	222
1023.24 – Exames médicos ACT's	Professores	Unidade	100%	156.638,25	219
1023.25 – Atualização do programa de inscrição de ACT's	Secretaria de educ.	Unidade	100%	43.713,00	219
1023.26 – Materiais e equipamentos (convênio Federal)	Equip./materiais	Unidade	69	364.275,00	222
1023.27 – Convênio Oftalmo	Óculos	Unidade	15.000	127.496,25	219
1023.28 – Assinatura de jornais	Jornais	Unidade	70	65.569,50	219
1023.29 – Protetor solar/ Educação física	Protetores	Unidade	100%	40.070,25	219
1023.30 – Vigilância escolar	Eletrônica/humana	Unidade	69	1.274.962,50	219
1023.31 – Alvará de funcionamento das escolas	Alvará	Unidade	69	5.099.850,00	219
1023.32 – Despesas emergenciais	Escolas	Unidade	69	1.092.825,00	219
1023.33 – Transporte escolar / emplacamento	Seviços	Unidade	69	4.371.300,00	219
1023.34 – Transporte escolar estadual	Serviços	Unidade	100%	1.821.375,00	222
1023.35 – Transporte escolar PNATE	Serviços	Unidade	30	364.275,00	261
1023.36 – Aquisição de carros pequenos para passageiros	Veículos	Unidade	5	127.496,25	219
1023.37 – Aquisição de veículos (sprintrs)	Veículos	Unidade	5	236.778,75	219
1023.38 – Aquisição de veículos (micro ônibus)	Veículos	Unidade	3	254.992,50	219
1023.39 - Construção de quadras esportivas	Escolas	Unidade	5	728.550,00	222
1023.40 - Adaptação arquitetônica dos edifícios escolares para atendimento dos alunos com deficiência	Escolas	Unidade	25	728.550,00	219
1023.41 – Seguro carro contra terceiros	Carros	Unidade	25	54.641,25	219
1023.42 – Reforma de escolas e Ceim's	Obras	Unidade	25	602.146,58	219
1023.43 – Aquisição de terrenos para ampliação de escolas	Terrenos	Unidade	4	364.275,00	219
1023-44 – Construção de escolas	Prédio	Unidade	4	1.092.825,00	222
1023-45 – Construção de parque infantil	Escolas	Unidade	6	72.855,00	222

1023.46 – Manutenção de quadra coberta/ ginásios	Escolas	Unidade	5	174.852,00	219
1023.47 – Manutenção de quadra esportiva	Escolas	Unidade	20	211.279,50	219
1023.48 – Manutenção de parque infantil	Escolas	Unidade	100%	182.137,50	219
1023.49 – Construção de parque infantil	Escolas	Unidade	33	75.040,65	219
1023.50 – Vale transporte – estagiários	Estagiários	Unidade	500	240.421,50	219
1023.51 – Aquisição e manutenção de relógios biométricos	Sec. Educação	Unidade	81	40.798,80	219
1023.52 – Atualização do programa de inscrição dos ACT's	Sec. Educação	Unidade	1	2.185,65	219
1023.53 – Manutenção de máquinas copiadoras	Escolas	Unidade	81	400.702,50	219
1023.54 – Instalação de programa de informatização na Rede Municipal de Ensino.	Escolas	Unidade	81	104.911,20	219
1023.55 – Aquisição de terrenos para ampliação de escolas	terrenos	Unidade	100%	291.420,00	219
1023.56 – Viagens de estudo	Capacitação	Unidade	100%	166.109,40	219
1023.57 - Instrumentos musicais/eletrônicos (convênio federal)	Instrumentos	Unidade	100%	145.710,00	222
1023.58 – Aquisição de veículos para carga	veículo	Unidade	4	123.853,50	219
1023.59 – Aquisição de computadores	Escolas/Secretaria	Unidade	73	291.420,00	219
1023.60 – Material de construção	escolas	Unidade	100%	106.004,03	219
1023.61 – Fornecimento de Gás de cozinha	Gás	Unidade	72	75.769,20	219
1023.62 – Fornecimento Toner's e cartuchos	Material	Unidade	72	49.541,40	219
1023.63 – Aquisição de protetor solar para professores de Ed. Física	Protetor	Unidade	100%	35.334,68	219
1023.64 – Assinatura de Jornais	Escolas	Unidade	72	27.320,63	219
1023.65 – Construção do Pólo UAB (convênio federal)	Obra	Unidade	100%	546.412,50	222
1023.66 – Novas admissões através de concurso (professores e serventes)	Pessoal	Unidade	100%	910.687,50	218
1023.67 – Uniformes alunos/funcionários	Uniformes	Unidade	100%	3.824.887,50	258
1023.68 – Reforma, manutenção e pintura	Prédio	Unidade	81	3.060.638,55	219
1023.69 – Construção de escolas	Salas	Unidade	72	1.180.251,00	219
1023.70 – Aquisição de microônibus	Microônibus	Unidade	6	182.137,50	219
1023.71- Aquisição de ônibus (convênio federal)	Ônibus	Unidade	6	546.412,50	222
1023.72- Aquisição de combustível	Combustível	Unidade	100%	72.855,00	219
1023.73 – Segurança das escolas	Seguro	Unidade	81	582.840,00	219
1023.74 – Funcional do FUNDEB (Folha pagto.)	Pessoal	Unidade	100%	124.952.325,00	218
1023.75– Manut. dos Deptos. Administrativos da Educação	Manut.	Unidade	100%	728.550,00	219
1023.76 – Funcional da Educação/Gab. Secretaria/Deptos.	Pessoal	Unidade	100%	7.285.500,00	201

1023.77 – Cumprimento do Art. 129 da LOM	Manut.	Unidade	100%	8.159.760,00	201
1023.78 – Bolsas de estudos	Manut.	Unidade	100%	19.525.140,00	201
1023.78 – Novo Plano Diretor do Município	Plano Dir.	Plano	100%	182.137,48	200
<b>TOTAL</b>				<b>204.000.000,00</b>	

<b>MUNICIPIO DE CRICIUMA - Sec. Mun. de Educação</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA - EDUCAR PARA GARANTIR A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA</b>					
<b>1024 – CENTRAL DE ALIMENTOS</b>					
<b>DIAGNOSTICO</b>					
A Central de Alimentos atende aproximadamente 28.000 alunos da rede municipal e filantrópicas. Para atender esta demanda a Central necessita de constante manutenção da área física e de equipamentos, além da compra periódica de gêneros alimentícios e transporte da merenda.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Manutenção e ampliação de espaço físico interno e externo da Central para o bom desenvolvimento das atividades.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Elaborar uma merenda de qualidade para um bom desenvolvimento e crescimento dos alunos.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1024.01 - Ampliação e reforma do espaço físico	Obras	Unidade	100%	50.000,00	219
1024.02 - Formação de merendeiras	Pessoal	Unidade	100%	50.000,00	219
1024.03 - Funcionários	Serviços	Unidade	60	300.000,00	218
1024.04 - Transporte da merenda	Merenda	Unidade	100%	800.000,00	219
1024.05 - Gás natural	Gás	Unidade	100%	50.000,00	219
1024.06 - Merenda ( Recursos próprios)	Alimentos	Unidade	100%	735.000,00	201
1024.07 - Merenda PNAE	Alimentos	Unidade	100%	4.000.000,00	260

<b>TOTAL</b>				<b>5.985.000,00</b>	
--------------	--	--	--	---------------------	--

<b>MUNICIPIO DE CRICIUMA - Sec. Mun. de Educação</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA - EDUCAR PARA GARANTIR A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA</b>					
<b>1025 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>DIAGNOSTICO</b>					
A rede Municipal de Educação precisa ajustar-se a lei 11.944 no art. 10 que define como compromisso do município o atendimento da Educação Infantil (pré-escola 4/5 anos e creche 0 à 3) sendo assim, terá que absorver as crianças atendidas pela conveniada AFASC e os que se encontram na lista de espera.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Ampliação e manutenção de espaço físico interno e externo das escolas, fornecimento de materiais diversos e outros para as escolas.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Ampliar o número de crianças atendidas na Educação Infantil na rede Municipal de Educação.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1025.01 - Material escolar	Caderno, cartolina, etc.	Pessoal	300	500.000,00	219
1025.02 - Material de consumo	Escolas	Unidades	100%	500.000,00	219
1025.03 - Mobiliários	Móveis, camas, berços, etc	Unidades	100%	250.000,00	219
1025.04 - Material pedagógico	Jogos e brinquedos	Unidades	100%	100.000,00	219
1025.05 - Material cama, mesa e banho	Lençóis, toalhas, etc.	Unidades	100%	200.000,00	219
1025.06 - Aquisição de utensílios e equipamentos	Escolas	Unidades	100%	450.000,00	219
1025.07 - Construção de CEIM's (convênio Governo Federal)	Escolas	Unidade	3	250.000,00	222

1025.08 - Construção de CEIM's (contra partida)	Escolas	Unidade	3	20.000,00	219
1025.09 - Construção de CEIM's	Escolas	Unidade	5	1.750.000,00	258
1025.10- Manutenção de Escolas e Creches (pinturas,reformas,etc...)	Manut.	Unidade	100%	4.000.000,00	258
1025.11 - Mobiliário (Prog. Governo Federal)	Móveis, cadeiras, carteiras, etc.	Unidade	100%	200.000,00	222
1025.12 - Convênio AFASC	Convênio	Unidade	100%	22.890.000,00	201
1025.13 - Convênio com entidades filantrópicas (FUNDEB)	Convênio	Unidade	100%	180.000,00	219
1025.14 - Dinheiro Direto na Escola - PDDE (Prog. Federal)	Escolas	Unidade	4	10.000,00	259
<b>TOTAL</b>				<b>31.300.000,00</b>	

<b>MUNICIPIO DE CRICIUMA - Sec. Mun. de Educação</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA - EDUCAR PARA GARANTIR A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA</b>					
<b>1029 - EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>					
<b>DIAGNOSTICO</b>					
A rede municipal de Criciúma possui matriculados/as 350 alunos/as com Necessidades Educativas Especiais ou Deficiências distribuídos em 69 unidades de ensino, que necessitam acessibilidade arquitetônica e de materiais, professores/as especializados/as, equipe multiprofissional e formação continuada de professores/as e estagiários/as.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Inclusão dos/as alunos/as com necessidades educativas especiais ou deficiências na rede regular de ensino. Atendimento educacional especializado.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Implementação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e o atendimento educacional especializado a toda a rede.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1029.01 - Contratação de profissionais com especialização para inclusão dos/as alunos/as NEE ou deficiência no ensino regular.	Profissionais	Pessoal	300	200.000,00	219
1029.02 - Atendimento educacional especializado com salas de recursos nas escolas municipais.	Profissionais	Pessoal	72	60.000,00	219
1029.03 - Formação inicial e continuada para professores/as que atuam no ensino regular e equipe multiprofissional na perspectiva da educação inclusiva.	Profissionais	Pessoal	100%	120.000,00	219
1029.04 - Aquisição de materiais para os/as alunos/as com NEE ou deficiências.	Alunos atendidos	Unidade	100%	40.000,00	219
1029.05 - Transporte escolar para os/as alunos/as com NEE ou deficiências.	Alunos atendidos	Unidade	100%	175.000,00	219
1029.06 - Transporte para coordenação de educação especial para acompanhamento e assessorias nas escolas.	Carro	Unidade	1	12.000,00	219

1029.07 - Contratação de monitores / estagiários	Pessoal	Unidade	500	125.000,00	219
1029.08 - Manutenção de convênios com instituições de Educação Especial	Convênios	Unidade	5	148.000,00	219
1029.09 - Convênio Federal Seminário	Cursos	Unidade	100%	120.000,00	222
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	

<b>MUNICIPIO DE CRICIUMA - Sec. Mun. de Educação</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA - EDUCAR PARA GARANTIR A INCLUSÃO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA</b>					
<b>1044 - INCLUSÃO DIGITAL-PROIDI</b>					
<b>DIAGNOSTICO</b>					
A Secretaria possui 11 microcomputadores no geral, não sendo suficiente para o desenvolvimento de um trabalho informatizado. Das 72 escolas 40 possuem núcleos de informática totalizando 371 microcomputadores, sendo que algumas escolas necessitam de mais microcomputadores para atender todos os alunos de sua escola.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Informatização de todas as escolas de rede no aspecto administrativo e pedagógico. Implantação de 32 núcleos de informática para uso dos alunos. Instalação da rede de informatização a secretaria de Educação.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Implantar sistemas de tele-centros em rede.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1044.01 - Aquisição de microcomputadores para núcleos de informática, sala dos professores, secretarias, NCE e biblioteca, secretaria de educação, casa do professor e central de alimentos.	Microcomp.	Unidade	2550	40.000,00	219
1044.02 - Acesso irrestrito das escolas aos documentos abertos da secretaria (intranet), acesso a Internet. Sistema Integrado Pedagógico	Microcomp	Unidade	67	10.000,00	219
1044.03 - Aquisição de impressoras, Toner e equipamentos complementares	Materiais e equipamentos	Unidades	90	10.000,00	219
1044.04 - Manutenção de microcomputadores para a área pedagógica das escolas. Aquisição de Peças de Reposição.	Microcomp.	Unidade	69	10.000,00	219

1044.05 - Climatização das Salas de Informática (Ar Condicionado)	Professores	Unidade	80	50.000,00	219
1044.06 - Laboratórios de informática (convênio federal)	Equipamentos	Unidade	100%	80.000,00	222
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundação Cultural</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1047 – CULTURA PARA TODOS</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
O Município de Criciúma tem capacidade arrecadar mais com os recursos de incentivos a cultura, junto as empresas do Município, necessitando de uma maior atenção e disponibilidade de pessoal para incentivar a arrecadação, podendo aumentar os serviços dos programas e ações da Fundação Cultural de Criciúma, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Ampliar os programas e melhorar os atuais para as crianças, dando uma maior chance de humanização, em conformidade com o Plano Diretor do município					
<b>OBJETIVOS</b>					
Atender melhor as crianças através dos programas disponíveis e os a serem ampliados e melhorados.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1047.01 – Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Culturais	Manut.	Unidade	100%	500.000,00	200
1047.02 – Convênios Culturais	Convênios	Unidade	100%	600.000,00	200
1047.03 – Manut/ Administrativa	Manut.	Unidade	100%	500.000,00	200
1047.04 – Eventos Culturais (feira do livro, café concerto, carnaval, natal na praça, quermesse, festas oficiais, etc...)	Manut.	Unidade	100%	1.730.000,00	200
1047.05 – Ações Turísticas	Manut.	Unidade	100%	470.000,00	200
1047.06 – Fundo de Cultura	Manut.	Unidade	100%	300.000,00	224
1047.07 – Praça da PEC	Manut.	Unidade	100%	1.200.000,00	200
1047.07 – Idem.....	Plano Dir.	Plano	100%	200.000,00	200
1047.08 – Novo Plano Diretor do Município				10.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>5.510.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – FUNSAB</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1048 – SANEAMENTO MUNICIPAL</b>					
O Município de Criciúma possui uma população estimada de 197.000 habitantes, atendida em 98% por sistemas de distribuição de água e em 53% por sistemas de coleta de esgoto sanitário. Esses índices são considerados insuficientes e se busca investir para melhorá-los. Também existe a necessidade de se complementar a rede de drenagem de águas pluviais em alguns pontos da cidade que ainda causam transtornos durante os períodos de chuva, assim como dar-se continuidade a um programa de desassoreamento de rios, essencial para que se evite cheias em áreas residenciais e de comércio.					
<b>DIRETRIZES</b>					
Por meio de convênio de gestão compartilhada com a CASAN, pretende o poder público municipal garantir recursos e ações para melhorar o atendimento da população, garantindo investimentos que aumentem o percentual de atendimento em distribuição de água e coleta do esgoto sanitário como também propiciem melhorias nos quesitos de drenagem urbana e de desassoreamento de rios.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Criar as condições para que através do convênio de gestão com partilhada com a CASAN, possa o município administrar os sistemas de distribuição de água e de coleta do esgoto sanitário, melhorar a drenagem urbana e desassorear rios da região.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1048.01 – Manut. dos sistemas de água e esgoto do município, com recursos do convênio CASAN/FUNSAB	Manut.	Unidade	100%	800.000,00	224
1048.02 – Expansão da rede de drenagem pluvial urbana	Obra	Unidade	100%	200.000,00	224
1048.03 – Aquisição de materiais de drenagem	Material	Unidade	100%	200.000,00	224
1048.04 – Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	2	30.000,00	224
1048.05 – Limpeza e desassoreamento de córregos e rios	Desassoreamento	Unidade	100%	770.000,00	224
<b>TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	

**PROGRAMA****1049 – CRICIÚMA MAIS ACOLHEDORA E SAUDÁVEL****DIAGNOSTICO**

Para dar atendimento às ações e serviços públicos de saúde, o Município possui 12 unidades de atenção básica, 35 equipes de ESF (Estratégia Saúde da Família), 01 Policlínica-Rio Maina, 02 unidades 24Hs (Próspera e Boa Vista), 01 CEO (Centro de Especialidade Odontológica) com 03 consultórios odontológicos nas especialidades de endodontia, CBMF, periodontia, pacientes especiais, odontopediatria, 01 pronto atendimento odontológico 12 horas, 20 consultórios odontológicos nas unidades básicas de saúde, 01 unidade de referência Criança Saudável, 01 unidade de referência Saúde da Mulher, Cerest, 01 ouvidoria implantada, 3 NASF, 01 farmácia solidária, SAMU, Projeto SOMAR, Caps i, I, II, III, AD, 02 clínicas municipais de fisioterapia, 01 laboratório municipal, 01 consultório de Rua, 01 Farmácia Popular, Vigilância em Saúde (CCZ, Dengue, NUPREVIPS, Programa de Tabagismo, Tuberculose, Hepatite e hanseníase), 01 hospital materno infantil-SC e 14 veículos para realizar o transporte de pacientes. Analisando o diagnóstico da saúde do município, podemos relatar que existe uma necessidade de equipar melhor a rede existente de saúde, proceder reformas e ampliações e melhorar os atendimentos dos usuários do SUS.

**DIRETRIZES**

Execução das ações e serviços públicos de saúde, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde. Implantação, construção, ampliação e manutenção da rede sistema municipal de Saúde.

**OBJETIVOS**

Realizar ações de promoção e prevenção à saúde na rede básica e Estratégia Saúde da Família, e ações curativas na rede secundária e terciária do sistema municipal da saúde.

<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1049.01 - Manut. das ações, serviços da atenção básica e de média e de alta complexidade (Samu, Cerest, CEO, CAPS AD, II e III, PSF, PACS, ESF, Vig. Em Saúde)	Pessoa	Unidade	100%	5.000.000,00	202
104901 – Idem.....	Pessoa	Unidade	100%	625.000,00	257
1049.01- Idem.....	Pessoa	Unidade	100%	14.000.000,00	264
1049.01 – Idem.....	Pessoa	Unidade	100%	87.500,00	267
1049.02 – Transformar ESF (Mina do Mato, São Luiz, Maria Céu, Sta. Luzia, Próspera e Boa Vista)	RH especial.	Unidade	100%	1.000.000,00	202
1049.03 – Aquisição de mobiliários e equipamentos	Mobili/Equip	Unidade	20.000	3.000.000,00	223
1049.03 – Idem.....				7.250.000,00	264
1049.03 – Idem.....				4.000.000,00	266
1049.03 – Idem.....				12.500,00	267
1049.03 – Idem....				1.000.000,00	265
1049.03 – Idem.....				7.000.000,00	271
1049.04 – Reformas e/ou ampliação dos estabelecidos de saúde	Reforma	Unidade	100%	1.750.000,00	202
1049.04 – Idem....				3.750.000,00	223
1049.04 – Idem....				4.500.000,00	271
1049.05 – Conclusão, implantação e funcionamento da UPA Próspera	Pessoa	Unidade	1.000m <sup>2</sup>	125.000,00	271
1049.05 – Idem....				112.500,00	223
1049.05 – Idem....				262.500,00	202
1049.06 – Conclusão e implantação do banco de olhos e do HMISC	Prédio	Unidade	2	4.000.000,00	223
1049.06 – Idem....				3.750.000,00	271
1049.07 – Construção de unidade sede para o almoxarifado da saúde	Construção	Prédio	1	2.125.000,00	202
1049.08 – Construção das unidades sedes dos CAPS	Construção	Prédio	4	2.250.000,00	202
1049.08 – Idem.....				2.500.000,00	271

1049.12 – Implantação de três Residencial Terapêutico	Construção	Unidade	3	100.000,00	271
1049.13 – Aquisição de veículos para a SMS	Veiculos	Unidade	25	65.000,00	265
1049.13 – Idem.....				6.000.000,00	264
1049.13 – Idem.....				175.000,00	266
1049.14 – Construção do CEO no Rio Maina	Construção	Prédio	1	37.000,00	271
1049.14 – Idem....				25.000,00	223
1049.14 - Idem....				62.500,00	202
1049.15 – Informatização da rede de saúde municipal	Manut.	Unidade	100%	16.000.000,00	264
1049.16 – Implantação da Atenção Domiciliar (2 EMAD e 2 EMAP)	RH Especial	RH	4	13.750.000,00	271
1049.17 – Farmácia Popular	Manut.	Unidade	100%	625.000,00	267
1049.18 – Implantação Rede Cegonha (casa da gestante, bebê e puerpera e centro de parto normal)	Construção	Prédio	1	875.000,00	271
1049.19 – Manutenção Rede Cegonha	RH especial	RH	100%	7.500.000,00	271
1049.20 – Manut. dos deptos. Da saúde (depto. Adm. Da saúde, transfer. A entidades sem fins lucrativos, convênio HMISC/Manut. gab. Secretario, manut. dos 24 Hs	Manut.	Unidade	100%	24.000.000,00	202
1049.21 – Assistência Farmacêutica Básica	Manut.	Unidade	100%	7.500.000,00	267
1049.21 – Idem....				6.500.000,00	264
1049.22 – Construção depósito para apreensões da Vig.	Construção	Unidade	1	12.500,00	266
<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Instituto M. de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CriciúmaPREV</b>					
1049.23 – Capacitações multiprofissional para os serviços de	LDO PARA 2015	Quadro Funcion	100%	137.500,00	264
<b>PROGRAMA</b>					
1049.23 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				75.000,00	265
DIAGNÓSTICO...				62.500,00	266
1049.24 do Implantação da Estrutura Regulatória do município de	Previdência	RH	100%	9.836.000,00	271
<b>DIRETRIZES</b>	<b>TOTAL</b>			<b>230.028.000,00</b>	
Manter o Sistema Municipal de Previdência aos beneficiários.					

#### OBJETIVOS

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Criciúma (RPPS).

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	MET A	VALOR	FONTE
1050.01 – Aquisição de área, Construção, Ampliação, Reforma e Reequipamentos p/ o Instituto	Área	M²	504	2.000.000,00	203
1050.02 - Manutenção do Sistema Municipal de Previdência	Diversos	Unidade	100%		203
1050.03 - Manutenção das despesas administrativas do Instituto	Diversos	Unidade	100%	25.240.000,00	203
1050.04 – Reserva para RPPS	Reserva	Unidade	100%	2.380.000,00	203
				2.380.000,00	
				2.380.000,00	
				0	
<b>TOTAL</b>				<b>32.000.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundação Mun. De Esportes</b>						
<b>LDO PARA 2015</b>						
<b>PROGRAMA</b>						
<b>1051 – FORMAÇÃO DE EQUIPES DE RENDIMENTO</b>						
<b>DIAGNÓSTICO</b>						
Proporcionar as equipes de rendimento, condições de treinamento e de participação das competições promovidas pela Fesporte, Federações Catarinenses e Confederações Brasileiras.						
<b>DIRETRIZES</b>						
Como resultado, busca-se estimular a competência desportivas nas diversas modalidades, favorecendo a constituição e manutenção das equipes de rendimento, em condições de disputar competições de elevado nível técnico, promovendo assim o aprimoramento dos atletas e criando condições para detecção de novos talentos, fortalecendo nossa base e representatividade no desporto. Também se busca oferecer ao público, jogos de alto nível técnico, massificando o desporto entre a população.						
<b>OBJETIVOS</b>						
O programa de formação de equipes de rendimento, busca promover o fortalecimento do esporte regional a internacional, estimularem a						
<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundação Mun. de Esportes</b>						
<b>LDO PARA 2015</b>						
<b>PROGRAMA</b>						
<b>1052 – INICIAÇÃO ESPORTIVA</b>						
<b>DIAGNÓSTICO</b>						
O município se encontra carente de lazer na área esportiva						
<b>DIRETRIZES</b>						
Despertar o interesse dos estudantes participantes, capacitá-los para a prática do esporte, ampliando o rol de atividades esportivas sob seu domínio e torna-los propagadores do desporto no âmbito de suas relações sociais, em conformidade com o novo plano diretor do município.						
<b>OBJETIVOS</b>						
Trazer oportunidade aos alunos atendidos, em conhecer as diversas modalidades de forma específica e orientada por profissionais capacitados. Com isso, aumentar seu repertório de atividades desportivas. Os locais a serem desenvolvidos os programas são em espaços públicos, como exemplo de praças, ginásios de escolas públicas e privadas, pista de atletismo e skat.						
	<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
	1052.01 - Material esportivo	Material	Unidade	100%	50.000,00	200
	1052.02 – Transporte	Transporte	Unidade	100%	80.000,00	200
	1052.03 – Uniformes	Uniforme	Unidade	100%	50.000,00	200
	1052.04 - Capacitação para Estagiários/Profissionais de Educ. Física	Capacitação	Hora/aula	100%	50.000,00	200
	1052.05 – Novo plano diretor do município	Plano Dir.	Unidade	100%	10.000,00	200
	<b>TOTAL</b>				<b>240.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundação Mun. de Esportes</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1053 – EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS COMUNITÁRIOS</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
O município se encontra carente de eventos na área esportiva					
<b>DIRETRIZES</b>					
Desenvolver atividades esportivas e recreativas para a comunidade através de festivais esportivos, ruas de lazer e núcleos de atividades esportivas para garantia de boas condições de saúde, de acordo com o novo plano diretor do município.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Fortalecer a integração social e despertar em seus participantes uma noção mais efetiva da importância da prática de atividades físicas e desportivas.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1053.01 – Material esportivo e recreativo	Material	Unidade	100%	340.000,00	200
1053.02 - Uniforme	Uniforme	Unidade	100%	350.000,00	200
1053.03 - Transporte	Transporte	Unidade	100%	700.000,00	200
1053.04 – Novo Plano Diretor do Município	Plano	Unidade	100%	10.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>1.400.000,00</b>	

## MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Câmara

## LDO PARA 2015

**PROGRAMA****1055 – AÇÕES LEGISLATIVAS****DIAGNÓSTICO**

O legislativo não possui sede própria, atualmente ocupa um andar num edifício de difícil acesso, em função de sua localização, sua estrutura administrativa está necessitando de maior espaço físico e desta forma propiciando melhores condições para as bancadas desenvolverem seus trabalhos, e os funcionários desempenharem seus serviços.

**DIRETRIZES**

Maximização dos recursos disponíveis, agilização nas atividades, ampliação dos trabalhos, segurança e transparência nos serviços do legislativo.

**OBJETIVOS**

Tornar o poder legislativo, ágil, eficiente, transparente, voltado ao cidadão.

<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID.</b> <b>M E D I D A</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
1055.01 - Construção da sede Própria	Prédio	Unidade	100%	7.000.000,00	200
1055.02 - Manut/ da Câmara de Vereadores e do projeto Câmara Cidadã	Manut/	Unidade	100%	14.000.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>21.000.000,00</b>	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundo Mun. de Assist. Social						
LDO PARA 2015						
PROGRAMA						
1056 – CONSELHO TUTELAR						
<b>Diagnóstico:</b> O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece no Art. 131 que “o Conselho Tutelar órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”, atuando como protagonista no sistema de proteção à criança e ao adolescente tem como atribuição ser instância garantidora dos direitos fundamentais no município. O Conselho Tutelar no município de Criciúma, criado pela Lei nº 2.691, de 03 de abril de 1992, vem procurando atuar de forma a garantir os direitos da criança e do adolescente forem ameaçados ou violados.						
<b>Diretrizes:</b> Garantia dos direitos da criança e do adolescente quando ameaçados ou violados.						
<b>Objetivos:</b> Garantir apoio e infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar, enquanto órgão autônomo do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, conforme Lei nº 8069/90						
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundo Mun. de Assist. Social						
LDO PARA 2015						
PROGRAMA 1057 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA						
Objetivo: Manter o funcionamento do Conselho Tutelar						
Descrição: O Município de Criciúma administra por meio dos Conselhos Tutelares (em 2010, de 189.630 (98%) moradores da área urbana. A cidade conta com área total de 210km², se destaca hoje como cidade pólo na Região Sul do Estado de Santa Catarina, assim existe a preocupação do Governo Municipal em garantir os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, tais como: Direito de vida, a saúde, a educação, a recreação social, esporte cultura, lazer entre outros. A garantia de proteção integral e a qualquer ameaça a violação destes direitos.						
Diretriz: O Fundo Municipal destina-se ao financiamento dos programas aos quais se refere o artigo 9º do Estatuto da Criança e do Adolescente (dos incisos I ao IV, os programas de proteção e dos incisos V ao VII, os programas sócio-educativos).						
Objetivo: Aquisição de Equipamentos, mobília e veículo.						
- Garantir o atendimento prioritário a crianças e adolescentes em todas as esferas; - Manutenção e ampliação dos programas específicos para o atendimento e garantia de direitos, bem como, articulação com órgão do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e demais órgão municipais, estaduais, federais.						
TOTAL						
620.000,00						
200						
48.000,00						
228.000,00						
258.000,00						
40.000,00						
200						
200						
243						
243						
TOTAL						
420.000,00						

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundo Mun. de Assist. Social					
LDO PARA 2015					
PROGRAMA					
1058 –GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
DIAGNÓSTICO					
Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional NOB/2012 a Secretaria Municipal do Sistema Social, como órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social está habilitada em Gestão Plena do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), junto ao MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) desde 2005, introduzindo mudanças nas referências conceituais, na estrutura organizativa, na lógica de gerenciamento e no controle das ações. O município em Gestão Plena possui responsabilidades conforme a NOB/2012, tais como: executar serviços de Proteção Social Básica e Especial de forma direta e indireta, instalar e coordenar o sistema de municipal de monitoramento e avaliação, alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos aplicativos da REDE SUAS e estabelecer indicadores das ações de assistência social por nível de proteção e, portanto precisa efetivar a política de assistência social em âmbito municipal, em encontro ao novo Plano Diretor do Município.					
DIRETRIZES					
Desenvolver com eficiência e eficácia a gestão da política pública municipal de assistência social, visando à garantia da continuidade e o aprimoramento de todo o processo de gerenciamento, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.					
OBJETIVOS					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir financiamento para as ações socioassistenciais ofertados através das entidades do município, bem como a estrutura necessária para o funcionamento da gestão de assistência social;</li> <li>- Monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais visando à garantia dos serviços prestados;</li> </ul>					
- Promover a participação de profissionais e conselheiros em eventos afetos à política de assistência social, com vistas à formação profissional e o exercício do controle social.					
Ações	Produto	Unid. Medida	Meta	Valor	Fonte
1058.01 - Manutenção e ampliação de contratos de serviços e ou convênios com entidades que realizam serviços socioassistenciais – Encaminhamentos CMAS e Demais Conselhos .	Contrato/Convênio.	Unidade	100%	1.497.078,05	252
1058.01 – Idem.....	Contrato/Convênio.	Unidade	100%	687.653,07	200
1058.02 - Realização de capacitação continuada para os profissionais da área de assistência social e conselheiros	Capacitação	Unidade	100%	14.326,11	252
1058.03 - Participação em eventos, seminários, cursos, fóruns, instâncias de articulação, pactuação e deliberação (COEGEMAS e Câmara Técnica).	Participação	Unidade	100%	7.163,05	252
1058.04 - Reestruturação/Ampliação e manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos (CMAS, CMDCA).	Reestruturação	Unidade	100%	95.313,87	200

1058.05 - Estruturação e manutenção de equipe de Gestão para Monitoramento / Avaliação e Implementação da Gestão da Vigilância Social e gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social Conforme NOB/RH 2006 e Necessidade do Município.	Estruturação	Unidade	100%	1.017.593,60	200
<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - Fundo Mun. de Assist. Social</b>					
1058.06 - Manutenção em Geral do Fundo de A. Social e da Sec. A. Social, inclusive despesas de pessoal.	Manut.	Unidade	100%	1.719.132,69	200
<b>LDÓ PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
1058.07 - Contratação de empresa de segurança predial 24horas para CRAS/CREAS/Centro de Capacitação e demais equipamentos	Contratação	Unidade	100%	82.518,37	252
1058.08 - Implantar a Gestão de Proteção Especial – Média/Alta Complexidade – Conforme NOB/RH 2006 e Necessidade do Município.	Serviços	Unidade	100%	889.078,12	252
1058.09 e 1058.10 - Implimentação, execução e manutenção do sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos serviços.	Sistema	Unidade	100%	19.325,06	252
1058.11 - Realização de Conferências Municipais, Fóruns e Seminários.	Contração	Unidade	100%	5.730,44	200
1058.12 - Realização de Conferências Municipais, Fóruns e Seminários.	Eventos	Unidade	100%	5.730,44	252
1058.13 - Confeção de material de divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios da Secretaria Municipal do Sistema Social.	Divulgação	Unidade	100%	5.730,44	252
1058.14 - Contratação de equipe de manutenção predial específica da Secretaria Municipal do Cadastro do Governo Federal, diagnóstico para manutenção do cadastro e continuidade dos serviços de proteção social básica sendo 03 áreas.	Manutenção	Unidade	100%	18.000,00	252
1058.15 - Novo Plano Diretor do Município	Plano Dir.	Plano	100%	25.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>6.100.000,00</b>	

**Objetivos:**  
- Assegurar ações em âmbito da assistência social que tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;  
- Ampliar o acesso das famílias à política pública de assistência social, através de unidades públicas descentralizadas;  
- Ampliar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social;  
- Realizar diagnóstico das áreas de vulnerabilidade social, visando subsidiar a análise, formulação e execução de políticas públicas.

Ações	Produto	Unid. Medida	Meta	Valor	Fonte
1059.01 - Construção dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) Próspera, São Luiz, São Sebastião e Vila Zuleima.	Construção	CRAS	100%	500.000,00	253
1059.02 - Reestruturar e Ampliar o setor de Gestão do CADUNICO e Bolsa Família-capacitação para equipe, aquisição de mobiliários e equipamentos, ações complementares com as famílias.	Reestruturação	CADUNICO	100%	2.000.000,00	200
1059.03 - Implementação do setor de Benefícios Eventuais	Implantação	Benefícios	100%	2.000.000,00	253
1059.04 - Reforma e Ampliação de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) Tereza Cristina	Refor/Ampliação	CRAS	100%	55.600,00	200
1059.05 - Aquisição de equipamentos e material permanente para os CRAS	Equipamentos	CRAS	100%	69.500,00	253
1059.06 - Manutenção dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social)	Manutenção	Unidade	100%	2.249.950,00	252
1059.07 - Contratação de assessoria técnica para a realização do diagnóstico dos territórios de vulnerabilidade social e direitos violados.	Diagnóstico	Unidade	100%	118.150,00	200
1059.08 - Manutenção, execução, e acompanhamento dos beneficiários do BPC e BPC na Escola.	Pessoas	Unidade	100%	10.400,00	200
1059.09 - Contratação de profissionais temporários para aplicação dos questionários do BPC na Escola.	Pessoas	Unidade	100%	27.200,00	253
1059.10 - Reestruturação, ampliação e manutenção da equipe e manutenção do Centro de Capacitação.	Reestruturação	Unidade	100%	210.000,00	200
1059.11 - Manutenção e ampliação do Programa de Geração de Trabalho, Renda e Capacitação (Inclusão Social).	Estruturação	Unidade	100%	2.500.000,00	200
1059.12 - Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Unificado	Serviços	Unidade	100%	700.000,00	252
1059.13 - Manutenção dos serviços do - PAIF	Manutenção	Unidade	100%	2.500.000,00	252
1059.14 - Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para os serviços de proteção social Básica.	Estruturação	Unidade	100%	59.200,00	252
<b>TOTAL</b>				<b>13.000.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundo Mun. de Assist. Social</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1060 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
<p><b>Diagnóstico:</b> A proteção social especial é destinada às pessoas ou famílias com direitos violados, com ou sem rompimentos dos vínculos familiares e/ou comunitários. Dentre os direitos violados estão: o abandono, a privação, a exploração, a violência, a dependência química, os maus tratos físicos e /ou psíquicos, o abuso sexual, o trabalho infantil, entre outros. Direitos violados que requerem serviços socioassistenciais de acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, comportam encaminhamentos monitorados e sistemáticos, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Quando há rompimento dos vínculos familiares é necessária à proteção integral das pessoas e/ou famílias, com moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. O Município dispõe de vários serviços e programas que atendem os direitos violados na Proteção Social Especial de Média Complexidade (sem rompimento de vínculos familiares), dentre os quais o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que realiza aproximadamente 500 atendimentos mês para crianças e adolescentes, mulheres e idosos vítimas de violência, adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas (LA/PSC), orientação e apoio ao migrante e morador de rua. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ou seja, quando há rompimento de vínculos familiares e comunitários conta com abrigos, albergue e asilos. No entanto, vários serviços precisam ser implementados e implantados para suprir a demanda de um Município de Grande Porte como Criciúma.</p>					
<p><b>Diretrizes:</b> Prestar atendimento às pessoas ou famílias com direitos violados, privadas ou não do convívio familiar e comunitário, garantindo ações protetivas a esta demanda específica.</p>					
<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter e ampliar os serviços de CREAS, buscando a garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados;</li> <li>- Capacitar a equipe técnica para qualificar o atendimento prestado;</li> <li>- Manter e implementar os serviços de proteção social de alta complexidade para garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados.</li> </ul>					
<b>Ações</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
1060.01 - Manutenção dos Serviços CREAS	Manut.	Unidade	100%	376.000,00	200

1060.02 - Manutenção dos serviços do PAEFI	Manut.	Unidade	100%	464.000,00	252
1060.03 - Manutenção do PAEFI – Crianças/Adolescente/Mulher	Manut.	Unidade	100%	514.000,00	252
1060.04 - Manutenção do Serviço de Abordagem Social	Manut.	Unidade	100%	33.000,00	200
1060.05 - Manutenção dos serviços proteção social a adolescentes em cumprimento das medidas sócio-educativas LA/PSC.	Manut.	Unidade	100%	51.000,00	253
1060.06 - Manutenção de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	Manut.	Unidade	100%	456.000,00	252
1060.06 – <b>Fundo do Idoso</b> – Manut.de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	Manut.	Unidade	100%	300.000,00	243
1060.07 - Manutenção de Serviço de Especializado para pessoas em situação de Rua.	Manut.	Unidade	100%	39.000,00	200
1060.08 - Construção de nova unidade para o CREAS I	Construção	Unidade	100%	109.000,00	253
1060.09 - Aquisição de móveis e equipamentos para CREAS I e II	Equipamentos	Unidade	100%	17.000,00	253
1060.10 - Construção com acessibilidade para pessoas com deficiência e mobília de uma sede própria para o Abrigo Municipal “Lar Azul”	Construção	Unidade	100%	17.000,00	253
1060.11 - Manutenção e execução da Instituição de Acolhimento Provisório “Lar Azul”	Manutenção	Unidade	100%	393.000,00	252
1060.12 - Manutenção e aquisição equipamentos para a Casa Abrigo da Mulher	Manut./Reform	Unidade	100%	87.000,00	253
1060.13 - Aquisição e Manutenção de um veículo próprio para a Casa Abrigo da Mulher	Aquisição	Unidade	100%	7.000,00	200
1060.14 - Ampliação e Reforma da Casa de Passagem	Manut./Reform	Unidade	100%	21.000,00	200
1060-15 - Aquisição de um veículo próprio para a Casa de Passagem	Aquisição	Unidade	100%	7.000,00	200
1060.16 - Aquisição de Equipamentos e Mobília para a Casa de Passagem	Aquisição	Unidade	100%	2.000,00	200
1060.17 - Manutenção da Casa de Passagem	Manutenção	Unidade	100%	393.000,00	252
1060.18 – Conv. com entidade p/ execução do Serviço de Acolhimento Institucional - (Residência Inclusiva) p/ pessoas com deficiências	Convênio	Unidade	100%	39.000,00	252
1060.19 – Manut. e aquisição de mobília para o Serviço de Acolhimento Institucional - Centro Dia para pessoas Idosas	Manutenção	Unidade	100%	801.000,00	253
1060.20 - Construção da Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência	Construção	Unidade	100%	65.000,00	252
1060.21 - Manutenção e aquisição de mobília para o serviço de Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência	Manutenção	Unidade	100%	65.000,00	252
1060.22 - Manutenção do Programa Guarda Subsidiada com a criação da lei específica para operacionalização do serviço	Manutenção	Família	100%	44.000,00	200
	<b>TOTAL</b>			<b>4.300.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social</b>
<b>LDO PARA 2015</b>
<b>PROGRAMA</b>

<b>1061 – HABITAÇÃO</b>					
<b>Diagnóstico :</b> O Município de Criciúma, com população de 195.614 habitantes (censo 2012), destes 189.630 (98%) moradores da área urbana. A cidade conta com área total de 210km <sup>2</sup> , se destaca hoje como cidade pólo na Região Sul do Estado de Santa Catarina. Sua ocupação se deu de forma desordenada, através principalmente de loteamentos irregulares. Com a crise econômica dos anos 90, associada à migração de outros municípios de estados, várias áreas foram ocupadas fora dos padrões legais e urbanísticos. Do último levantamento realizado em 2008, o Município já contava com 97 assentamentos subnormais, com aproximadamente 5.000 famílias ou cerca de 17.000 habitantes, muitos privados da infraestrutura necessária a uma moradia digna. Nos últimos quatro anos intensificaram-se tanto a regularização destas áreas bem como a construção de novas moradias populares, no intuito de diminuir significativamente o déficit habitacional do Município.					
<b>Diretriz:</b> Possibilitar o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social.					
<b>Objetivos:</b> - Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social; - Garantir a titulação do bem imóvel das áreas públicas ocupadas às pessoas de baixa renda e a recuperação urbano-ambiental, motivando o desenvolvimento sócio-econômico e o consequente resgate da cidadania.					
<b>Ações</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
1061.01 – Manutenção e execução do Programa de Regularização Fundiária	Manutenção	Áreas Irregulares	70%	132.000,00	224
1061.02 – Manutenção das despesas do Departamento de Habitação	Manutenção	Pessoas	100%	63.000,00	200
1061.03 – Manutenção da equipe Habitação (folha de pagamento)	Manutenção	Pessoas	100%	158.000,00	200
1061.04 – Manutenção e ampliação do Programa de Auxílio Moradia	Manutenção	Pessoas	100%	98.000,00	200
1061.05 – Manutenção e ampliação do Programa de Bolsa Auxílio- Aluguel Social	Manutenção	Pessoas	100%	35.000,00	200
1061.06 – Manutenção e execução do Programa Habitar Brasil BID	Manutenção	Unidade	100%	3.460.000,00	224
1061.07 – Transportes de Casas no interesse público ou vulnerabilidade social	Serviço	Unidade	100%	14.000,00	200
1061.08 – Participação em reuniões e capacitações	Participação	Pessoa	100%	3.100,00	200
1061.09 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o departamento	Estruturação	Unidade	100%	16.000,00	200
1061.10 – Reparos no imóvel sede do departamento de Habitação	Manutenção	Unidade	100%	16.400,00	200
1061.11 – Manutenção do Conselho de Habitação	Manutenção	Unidade	100%	4.500,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>4.000.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Autarquia de Segurança, trânsito e Transporte de Criciúma- ASTC</b>
<b>LDO PARA 2015</b>
<b>PROGRAMA</b>

<b>1062 – TRÂNSITO,TRANSPORTE E SEGURANÇA</b>					
<b>Diagnóstico :</b> Devido à necessidade contínua de promover o bem-estar da população no que se refere a segurança, além de criar soluções, buscar comodidade e eficiência no que tange ao trânsito e transporte, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.					
<b>Diretriz:</b> Sendo uma Autarquia do município, visa manter a sinalização, buscar segurança com urbanidade e cidadania, controle do trânsito em todas as modalidades e circulação de pessoas e veículos.					
<b>Objetivos:</b> A ASTC tem por finalidade planejar, executar e acompanhar as ações do município, relativo a segurança dos bens, serviços e instalações, transporte e trânsito.					
<b>Ações</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
1062.01 – Implantação de semáforos, lombadas eletrônicas, sinalização viária e abrigos de passageiros	Semaf/Lomb.Elet, etc...	Unidades	5.000	35.000,00	200
1062.01 – Idem....				35.000,00	224
1062.01 – Idem....				94.000,00	243
1062.01 – Idem....				117.000,00	256
1062.02 – Aquisição de veículos, caminhões, motocicletas e equipamentos funcionais	Veics/Caminhões, etc...	Unidades	200	70.000,00	200
1062.02 – Idem...				12.000,00	224
1062.02 – Idem...				23.000,00	243
1062.02 – Idem....				82.000,00	256
1062.02 – Idem....				12.000,00	289
1062.03 –Manu. da Presidência,conselho Adm. E Junto Adm. De Recursos de Infrações	Diversos	Unidade	100%	421.000,00	200
1062.03 – Idem..				421.000,00	243
1062.03 – Idem...				210.000,00	256
1062.04 – Manut. da Diretoria Administrativa, Financeira, Patrimonial e terminais Urbanos e Rodoviários	Diversos	Unidade	100%	2.850.000,00	200
1062.04 – Idem....				1.870.000,00	243
1062.04 – Idem...				467.000,00	256
1062.04 – Manutenção da Diretoria Juridica	Diversos	Unidade	100%	47.000,00	200
1062.04 – Idem...				164.000,00	243
1062.04 – Idem...				12.000,00	256
1062.05 – Manut. da Superintend. De Segurança, Planejamento e Operações				4.451.000,00	200
1062.05 – Idem..				1.869.000,00	243
1062.05 – Idem...				1.752.000,00	256
1062.06 – Manut. da Superintend. Tecnica de Trânsito e Transporte	Diversos	Unidade	100%	631.000,00	200
1062.06 – Idem....				1.402.000,00	243
1062.06 – Idem....				2.854.000,00	256
1062.07 – Manut. de Semáforos, Lombadas Eletrônicas e Sinalização Viária	Diversos	Unidade	100%	23.000,00	200
1062.07 - Idem.....	Diversos	Unidade	100%	117.000,00	243
1062.07 - Idem.....	Diversos	Unidade	100%	4.780,00	256
1062.08 – Novo Plano Diretor do Município	Plano Dir.	Plano	100%	29.000,00	200

	<b>TOTAL</b>	<b>24.850.000,0</b> <b>0</b>	
--	--------------	---------------------------------	--

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Fundo Mun. da Gerência de Agricultura e Agronegócio</b>						
<b>LDO PARA 2015</b>						
<b>PROGRAMA</b>						
<b>1063 –FUNDO MUN. DA G.A.A.</b>						
<b>Diagnóstico :</b> Atualmente vive na área rural, aproximadamente 19.000 habitantes, destes 884 famílias vivem diretamente com milhares de descendentes que vivem com seus progenitores, mantendo as tradições culturais e duas centenas de famílias que vivem das agroindústrias de laticínios e abatedouros de frango. Com 3.360 hectares de área plantada, o setor primário tem destaque no contexto social, econômico e cultural.						
<b>Diretriz:</b> Viabilizar investimento em políticas públicas que incentivam e proporcionam suporte financeiro ao desenvolvimento do setor agrícola e do agro-negócio.						
<b>Objetivos:</b> Fixar o homem do campo através de políticas públicas.						
	<b>Ações</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
	1063.01 – Manutenção do programa para o desenvolvimento do setor agropecuário	Manutenção	Unidade	100%	500.000,00	200
	1063.02 - Manutenção do programa para o desenvolvimento do setor agropecuário	Manutenção	Unidade	100%	500.000,00	243
		<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Secretaria Mun. de Administração</b>						
<b>LDO PARA 2015</b>						
<b>PROGRAMA</b>						
<b>1064 –PROCESSOS</b>						
<b>Diagnóstico :</b> Atualmente o arquivo de documentação institucional do município está inadequado, havendo a necessidade de uma reestruturação, bem como melhoria nos controles do Depto. de Controle Interno.						
<b>Diretriz:</b> Viabilizar melhorias nos arquivos do município com digitalização para reduzir papeis e documentos, e nos controles das despesas junto ao Depto. de Controle Interno.						
<b>Objetivos:</b> Redução de papeis e maximizar as consultas de informações passadas, e controlar as despesas do município visando a economicidade ao erário.						
	<b>Ações</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
	1064.01 – Gestão de Documentos.	Arquivos	Unidade	100%	250.000,00	200
	1064.02 - Controle Interno "REAL" izando.	Controle	Unidade	100%	100.000,00	200
		<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Secretaria Mun. de Administração</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1065 –PATRIMÔNIO</b>					
<b>Diagnóstico :</b> O patrimônio do município encontra-se sem apuração e inventários a varias décadas, assim como a sua estrutura, e ainda, a necessidade de acessos e segurança em prédios públicos, bem como, o bem publico vem sofrendo com ações de vândalos.					
<b>Diretriz:</b> Melhorar a acessibilidade e segurança do patrimônio e de prédios públicos, bem como estruturar, mensurar/inventariar, visando o direcionamento para a conscientização ao não vandalismo.					
<b>Objetivos:</b> .Controlar, Estruturar, Melhorar a Acessibilidade aos Prédios e Patrimônio Publico, Inventariar e Mensurar, bem como Conscientizar os munícipes ao Não Vandalismo.					
<b>Ações</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
1065.01 – Acessibilidade e Segurança	Obras/Equipamentos	Unidade	100%	300.000,00	200
1065.02 - Inventario	Serviços	Unidade	100%	800.000,00	200
1065.03 - Estrutura r (PMAT)	Serviços	Unidade	100%	500.000,00	283
1065.04 - Conscientização Vandalismo	Serviços	Unidade	100%	200.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>1.800.000,00</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – Secretaria Mun. de Administração</b>					
<b>LDO PARA 2015</b>					
<b>PROGRAMA</b>					
<b>1066 –PESSOAS</b>					
<b>Diagnóstico :</b> Ações departamentalizadas, individualizadas, necessitando de uma integração dos servidores.					
<b>Diretriz:</b> Promover um melhor relacionamento entre os servidores, no intuito valorizar e comprometer o funcionalismo publico.					
<b>Objetivos:</b> Melhorar o comprometimento, integração e a comunicação interna.					
<b>Ações</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
1066.01 – Integração	Serviços	Unidade	100%	50.000,00	200
1066.02 - Servidor Comprometido	Serviços	Unidade	100%	100.000,00	200
1066.03 - Valorização do Servidor Aposentado e Programa de Sucessão	Serviços	Unidade	100%	50.000,00	200
1066.04 - Assiduidade (leitores digitais)	Serviços	Unidade	100%	50.000,00	200
1066.05 - Servidor de Capa "CIDADE"	Serviços	Unidade	100%	100.000,00	200
<b>TOTAL</b>				<b>350.000,00</b>	